



FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

Luís Adriano
Petru
Acto

MAPA DE PESSOAL – ANO 2025

Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho

O Mapa de Pessoal é elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades asseguradas por esta Junta de Freguesia.

O mapa de pessoal tem uma durabilidade de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte e permanecendo objeto de conhecimento público mediante afixação no serviço ou inserção em página eletrónica.

A proposta de mapa de pessoal da Freguesia que se apresenta reflete as necessidades que se perspetivam ao nível dos recursos humanos para o próximo ano, consequência do crescente número de transferências de competências e atribuições a que estão sujeitos as freguesias e os níveis de eficiência, eficácia e qualidade que são exigidos no dia-a-dia aos trabalhadores em funções públicas ao Serviço das Autarquias.

Face ao disposto, e ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, propõe-se o presente mapa de Pessoal para aprovação da Assembleia de Freguesia



FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

MAPA DE PESSOAL – ANO 2025

Atribuições / Competências / Atividades	Carreira / Categoria	Postos de trabalho ocupados		Postos de trabalho vagos / a recrutar	
		Tempo indeterminado	Tempo determinado	Tempo indeterminado	Tempo determinado
Funções técnico-administrativas de apoio à atividade da Junta	Assistente Técnico	0	0	1	0
Serviços gerais de apoio à atividade da Junta (apoio a atividades de animação, apoio administrativo, condução de viaturas, tarefas no âmbito da higiene pública e limpeza urbana).	Assistente operacional	1	0	0	0
Limpeza e conservação do cemitério, abertura de covais, execução de inumações, trasladações, exumações e outros serviços próprios do cemitério; limpeza de vias e limpeza e remoção de vegetação espontânea em espaços públicos; serviços gerais de apoio à atividade da Junta.	Assistente Operacional	1	0	0	0
Execução de tarefas de conservação e manutenção de edifícios e equipamentos da autarquia, pintura e caiação; execução de tarefas no domínio da construção civil, respeitantes a trabalhos de raiz, ou conservações e reparações; tarefas no âmbito da higiene pública e limpeza urbana.	Assistente Operacional	1	0	0	0

Aprovado pelo Órgão Executivo em 27 /nov/2024

Aprovado pelo Órgão Deliberativo em 15 /dez/2024

